



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEAAC/RO, entidade sindical de 1º. Grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, sob o código de entidade sindical Nº 915.005.000.91127-0 e inscrita no CNPJ nº 05.942.759/0001-07, por sua Presidente, que no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convidar a todos os trabalhadores da base sindical do SEAAC/RO, **quites com suas obrigações estatutárias**, para Assembleia Geral, que acontecerá dia 25/01/2025, sábado, em primeira chamada às 18h00min horas e segunda e última convocação, com qualquer quórum, às 18h30min, de forma híbrida, sendo presencial na Rua: Rafael Vaz e Silva, 1.393, N.S. das Graças, Porto Velho RO, salão externo, e para todo o ESTADO DE RONDÔNIA através do link <https://meet.google.com/guw-ngdb-jfb>, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Autorizar o início do processo de negociações da convenção coletiva de trabalho, Termo aditivo, e acordo coletivo, para o ano de 2025, com os sindicatos patronais: **FECOMERCIO** – Federação do Comercio, **SESCAP** - Sindicato Das Empresas De Asses., Pericias, Inform. E Pesq. E Das Emp. De Serv. Contábeis Do Est. De Rondônia, E **SINDAR** - Sindicato Das Auto Escola E Centros De Formação De Condutores De Rondônia;
- 2) Autorizar a Diretoria da entidade, através de sua Presidente a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo coletivo e/ou judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusulas, inclusive, de desconto assistencial em favor da entidade, apresentar propostas e delegar poderes;
- 3) Autorizar a Diretoria da entidade, através de sua Presidente, a ingressar com dissídio coletivo contra o sindicato patronal, na hipótese de restarem frustradas as negociações coletivas;
- 4) Manter Assembleia Geral aberta, em caráter permanente até a efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, Termos aditivos e/ou Dissídio Coletivo. Outros assuntos de interesse da categoria.

Alessandra Nascimento Quintino Da Silva  
Presidente

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2025.

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

